



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as Contas do Município de Feira Nova/SE,
relativo ao exercício financeiro de 2018, de
responsabilidade do Sr. José Carlos dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DECRETA:

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças, através do Parecer nº 009/2024, de 21 de novembro de 2024, que se manifestou por 03 (três) votos a 0 (zero) a favor à aprovação do Parecer Prévio TC – 3714/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Feira Nova/SE, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos dos Santos.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe,
em 21 de novembro de 2024.


ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA
Presidente